

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº 140

EXECUTIVO

Portaria nº 1591/2013-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, EDSON MARTINS DE MELO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ADMINISTRADOR, sob o nº de inscrição 1101104184, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de Dezembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2013, tomou posse EDSON MARTINS DE MELO, aprovado no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101104184, para o cargo de ADMINISTRADOR, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria nº 1591/2013 de 02 de Dezembro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do continuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Dezembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edson Martins de Melo
SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 833/2013-SEMA, de 29 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1789/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a IVANEIDE DA SILVA FAUSTINO DE ALCÂNTARA, Matrícula 9397, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 20.11.2013 à 18.05.2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 834/2013-SEMA, de 29 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1592/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUZIA VALÉRIA GOMES DA ROCHA ALENCAR, Matrícula 9553, Técnica de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 09.10.2013 à 06.04.2014, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SAAE

PORTARIA Nº 039/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

NOMEIA Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Acúmulo de Cargos Públicos dos candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados pelo SAAE.

A DIRETORIA do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 1.113/GPSGA de 27 de dezembro de 2006, com alterações pela Lei nº 1.234 de 08 de novembro de 2010, que fixa a Organização e Estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores efetivos: FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 0038, JOSINETE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0015, GERALDO PEGADO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 002 e ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 009, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO e COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS dos candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados pelo SAAE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

São Gonçalo do Amarante, 27 de novembro de 2013

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO RP 010/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE. CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços ME. OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Material de Construção. VALOR R\$ 18.001,60(Dezoito mil e um real e sessenta centavos). LOCAL/DATA: São Gonçalo do Amarante 29 de Novembro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: GM Engenharia e Empreendimentos Ltda - OBJETO: Serviços de Perfuração de poços tubulares - VALOR GLOBAL: R\$ 201.285,00 (Duzentos e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2013 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 4.4.90.51- Obras e instalações - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de Novembro de 2013- ASSINATURAS: Afonso Cordeiro dos Santos - CONTRATANTE e Demerval Pereira Roseno Filho - CONTRATADO

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br